

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente

Prefeitura Municipal de Maria Helena

CNPJ

76.247.386/0001-00

Cidade

Maria Helena

UF

PR

CEP

87.480-000

DDD - Telefone

(44) 3662-1030

Esfera Administrativa

Municipal

Conta Corrente

49.461-5

Banco

Banco do Brasil S/A

Agência

0645-9

Praça de Pagamento

Maria Helena

Responsável

Elias Bezerra de Araújo

CPF

201.466.809-44

CI/Órgão Expedidor

778.196

Cargo

Prefeito Municipal

Função

-x-

Endereço

Praça Brasil, 2001 - Centro

CEP

87.480-000

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**Título do Programa****PROJETO PILOTO LEITE NO ARENITO CAJUÁ****Projeto de Desenvolvimento da Produção Leiteira na Agricultura Familiar do Município de Maria Helena****Duração****Início:** Logo após a publicação no DOE**Término:** Até 24 meses após a publicação no DOE**Identificação do Objeto:**

Em consonância com o Projeto supracitado, que tem como escopo o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento da renda dos produtores rurais, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, e assim promover a produção sustentável de leite na agricultura familiar municipal. O presente Plano de Trabalho prevê o repasse de 06 resfriadores a grupos de agricultores familiares do município, visando a melhoria da infraestrutura das propriedades rurais, tendo como objeto o alcance de índices de produtividade e de qualidade superiores aos verificados atualmente na média dos estabelecimentos que exploram a bovinocultura de leite. Sendo assim, nas propriedades a serem beneficiadas pretende-se elevar a produção média diária de 4,5 litros/vaca/dia para 7,5 litros/vaca/dia, a produtividade média atual de 1.642 litros/ha/ano (oriundos de uma taxa de lotação atual de 1,0 vaca/ha) para 8.212 litros/ha/ano (oriundos de uma taxa de lotação prevista de 3,0 vacas/ha), em decorrência da melhoria das condições de manejo da fertilidade do solo e de manejo do pastejo, bem como obter um produto que atenda ao que determina a Instrução Normativa 62 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), no que se refere aos requisitos físicos, químicos, microbiológicos e de CCS (contagem de células somáticas) para a comercialização de leite cru refrigerado pelos produtores beneficiários. Desta forma pode-se dizer que, a partir da obtenção dos índices referidos acima, este Plano de Trabalho tem também como objeto a melhoria da renda dos beneficiários do mesmo, na forma de R\$ 0,78/litro, como resultado do aumento da produtividade e do preço de venda a maior pela qualidade e volume produzido.

Fig. N.º

Rub. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

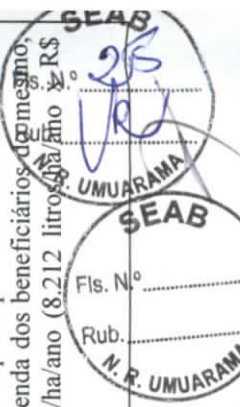
R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º

R. N.º



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

Justificativa da Proposição:

Em que pese o crescimento da atividade leiteira municipal nos últimos anos, a produtividade ainda apresenta-se bastante baixa, especialmente pela falta de alimentação adequada e baixo padrão zootécnico dos animais, comprometendo a rentabilidade obtida pelos produtores. Associados a tais aspectos, também existem problemas de estrutura das propriedades, quanto a instalações e equipamentos, afetando a qualidade do produto (com reflexos no acesso ao mercado) e de baixos indicadores zootécnicos como, por exemplo, elevado intervalo entre partos e avançada idade dos animais na primeira parição. Tendo em vista o cenário atualmente observado na bovinocultura de leite regional, justifica-se a iniciativa proposta pelo Fórum dos Promotores do Desenvolvimento do Agronegócio Paranaense, através do Projeto Piloto Leite no Arenito Caiúá, cujo Grupo Gestor Regional definiu por uma atuação voltada à adoção de um novo modelo de assistência técnica aos produtores de leite e à melhoria da infraestrutura de produção dos mesmos, através da introdução de máquinas e equipamentos voltados à produção e à manutenção da qualidade do produto, visando, inclusive, ao cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado.

3. METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)

Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
			Início	Término	Unidade	Quant.	Unitário	Total
01	Resfriador de Leite (capacidade 600L / 04 ordenhas)	Vide Anexo 01	Logo após a publicação no DOE	Até 24 meses após a publicação no DOE	un.	06	7.700,00	46.200,00
02	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
03	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
04	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
TOTAL						un.	06	46.200,00

4. CAPACIDADE INSTALADA (refere-se à capacidade de que o proponente tem para atingir o objeto)

Visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, vem sendo implementada uma rede de assistência técnica para grupos de produtores, mediante uma parceria entre indústrias de laticínios da região, IAPAR e Emater, a partir dos resultados obtidos nos Projetos Redes de Referências e Rede de Transferência Tecnológica em Sistemas de Produção de Leite em Pasto na COOPELER (Cooperativa dos Produtores de Leite do Território Entre Rios), através dos quais foi validado um novo modelo de assistência, baseado na definição de um itinerário técnico a ser seguido, na capacitação dos assistentes técnicos e na efetividade da presença dos mesmos nas propriedades assistidas; de modo que os indicadores obtidos naqueles Projetos, os quais mostram a sustentabilidade da atividade leiteira na pequena propriedade rural, possam ser obtidos por um público maior.

Ancorado nos resultados e indicadores obtidos nas propriedades assistidas pelas Redes e no Projeto de validação executado junto a produtores da COOPELER, os assistentes técnicos deverão seguir, de forma sistêmica, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos.

Além do trabalho executado através da rede de assistência técnica acima mencionada, o Engenheiro Agrônomo do Emater que atua no município vem concentrando a sua ação extensionista no Projeto Bovinocultura de Leite, tendo como estratégia de atuação a assistência a Grupos de UPF's (Unidades Produtivas Familiares), igualmente visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores, sendo que atualmente estão sendo acompanhadas 44 (quarenta e quatro) UPF's, distribuídas em 2 (dois) grupos de produtores assistidos. Vale ressaltar que na execução da presente proposta também será buscada a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cujo corpo técnico é constituído por 01 Engenheiro Agrônomo. Portanto, os beneficiários do presente Plano de Trabalho receberão a devida orientação técnica, não só quanto ao correto uso e manutenção dos equipamentos ora pleiteados junto à SEAB, para que os mesmos tragam os resultados esperados, mas também no que se refere à tecnologia de produção, conforme itinerário técnico acima mencionado.



Durka

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- A) Rateio do Valor Financeiro:** O rateio do custo financeiro previsto no presente Plano de Trabalho (Item 3), deverá ocorrer da seguinte forma: ao Governo do Estado, através da SEAB, caberão R\$ 40.000,00 (equivalentes a 86,58% do custo total previsto), enquanto que à prefeitura do município beneficiário caberá, a título de contrapartida, um montante de R\$ 6.200,00 (equivalentes a 13,42% do custo total previsto).
- B) Contrapartida dos Beneficiários:** Caberá aos produtores beneficiários a responsabilidade pela construção das instalações necessárias para abrigar os resfriadores de leite nas propriedades rurais, aí incluídas as instalações elétricas e hidráulicas, visando o cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado. Quanto à responsabilidade pelo correto uso e manutenção dos equipamentos a serem distribuídos, os beneficiários que receberem resfriadores de leite deverão firmar um Termo de Compromisso de caráter grupal.

C) Assistência Técnica aos Beneficiários: Na orientação técnica aos produtores rurais beneficiários, visando o uso correto e a devida conservação dos equipamentos, deverá ser empregada a metodologia usual da assistência técnica e extensão rural, qual seja: visitas, reuniões técnicas e reuniões práticas. Sendo assim, além da entrega técnica dos equipamentos (a ser feita pelos fornecedores dos mesmos), deverão ser realizadas no período de execução do presente Plano de Trabalho, 06 visitas técnicas, 03 reuniões técnicas e 06 reuniões práticas; seguindo, de forma sistêmica, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos. Desta forma, na assistência a ser prestada aos produtores beneficiários, estes são os temas que deverão ser abordados pelos assistentes técnicos, na busca de aumento da produtividade e de melhoria da qualidade do produto.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) – ANO 2015

Meta	PARCELAS MENSAIS												Total	
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII		
01 Proponente	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	6.200,00	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	6.200,00
SEAB	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	40.000,00	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	40.000,00
Proponente	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
SEAB	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
Proponente	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
SEAB	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
Proponente	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
SEAB	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
TOTAL	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	46.200,00	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	46.200,00



Justiça

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)**

7. PLANO DE APLICAÇÃO		Participação SEAB		TOTAL
Código	Natureza da Despesa	Proponente	SEAB	TOTAL
	Especificação			
	Custeio	-x-	-x-	-x-
	Investimento	6.200,00	40.000,00	46.200,00
	TOTAL	6.200,00	40.000,00	46.200,00

8. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Elias Bezerra de Araújo
 Cargo: Prefeito Municipal
 Local: Maria Helena - PR
 Data: 27 de julho de 2015

Assinatura

9. PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

- PARECER FAVORÁVEL " TERMO ADITIVO DE PRATO DE VIGÊNCIA - PROJETO USTE. ALENITO CAVALARI do Município de MARIAIA HELENA. PI.

Nome: José Antonio de Andrade Duarte
 Cargo: Chefe Regional
 Local: Umuarama - PR
 Data: 29-07-2015

Assinatura: José Antonio de Andrade Duarte
 Eng. Agr. - CREA-PR 26.470-D
 Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama

Nome: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Cargo: Secretário de Estado

Local: Assinatura

